



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO - <https://semech.portovelho.ro.gov.br/>

DECRETO - SEMEC-GAB/SEMEC-SORÇAM/SEMEC-DCAEO/SEMEC-DPAP

Decreto n.º 21.620, de 08 de dezembro de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando o Ofício nº 058/2025/SEMEC-DEC, de 16 de outubro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC solicita a movimentação de recursos para cobertura orçamentária com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP referente aos meses de outubro a dezembro/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 972.038,00 (novecentos e setenta e dois mil e trinta e oito reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV						
02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFIC AÇÃO	ESFERA	NATURE ZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
02.01.04.122. 007.2.001	Administraç ão da Unidade	FIS	3.3.90.39	1.709.0000.00 00.0000	900.000,00	-
SUBTOTAL				900.000,00		-
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEINFRA						
11.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEINFRA						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFIC AÇÃO	ESFERA	NATURE ZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
11.01.15.122. 007.2.001	Administraç ão da Unidade	FIS	3.3.90.47	1.709.0000.00 00.0000	65.000,00	-
11.01.17.512. 075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais	FIS	3.3.90.30	1.750.0000.00 00.0000	530,00	-
SUBTOTAL				65.530,00		-
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFIC AÇÃO	ESFERA	NATURE ZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
07.01.04.122. 007.2.002	Administraç ão Geral das Unidades Administrati vas da	FIS	3.3.90.39	1.708.0000.00 00.0000	6.508,00	-

Prefeitura						
SUBTOTAL					6.508,00	-
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFC AÇÃO	ESFERA	NATURE ZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
06.01.28.846. 000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP	FIS	3.3.90.47	1.708.0000.00 00.0000	-	6.508,00
			3.3.90.47	1.709.0000.00 00.0000	-	965.000,00
			3.3.90.47	1.750.0000.00 00.0000	-	530,00
SUBTOTAL				-	972.038,00	
TOTAL				972.038,00	972.038,00	

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 08/12/2025, às 13:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 08/12/2025, às 14:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 08/12/2025, às 14:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 08/12/2025, às 16:52, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0298440** e o código CRC **9EF91316**.